



**Município de Cabralia Paulista**  
R. Joaquim dos S. Campones, 661  
46137469/0001-78 Exercício: 2020

## DECRETO Nº 85 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.31

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$8.703,08 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**8.703,08**

02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

494 08.244.0005.2066.0000 SERV PROT SOC BASICA- BENF.EVENT- CALAM PUBL E EI  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

8.703,08  
F.R.: 0 05 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

234 08.244.0005.2067.0000 SERV PROT SOC BAS-BEN EVENT- VULN TEMPORARIA-CES  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:  
01 TESOIRO  
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

-8.703,08  
F.R.: 0 01 00

### Anulação ( - )

**-8.703,08**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSE MADRIGAL RUDA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL